
ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; e Sr. Ricardo Cavalcanti, representante da Auditoria Independente. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do dia; 2) Ata da Reunião Anterior — 122ª e 125ª Reuniões Ordinárias; **Assuntos Informativos:** 3) Relatório de Propósito Específico — avaliação da adequação dos controles internos/governança da EFPC; 4) Reporte mensal da Gerência de Conformidade e Controles Internos — abril 2022; 5) Cumprimento do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais — 1º trimestre 2022; 6) Quadro das aquisições e contratações da entidade — 1º trimestre 2022; 7) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e 8) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60, § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 4, 5, 2, 3, 6 a 8. **Item 2)** As atas da 122ª e 125ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria foram aprovadas e serão assinadas pelos integrantes por meio de sistema de assinatura eletrônica. **Item 3)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou o Relatório de Propósito Específico, elaborado pela Auditoria Independente, no qual foi avaliada a adequação dos controles internos e de governança da Funpresp-Exe, conforme disposto no art. 7º inciso III e art. 8º da Instrução Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018, além do artigo 13 inciso III da Resolução CNPC n. 44, de 6 de agosto de 2021. O relatório abrangeu os seguintes pontos: (i) estrutura de governança, (ii) avaliação e decisão de investimentos, (iii) contingências judiciais e (iv) cadastro e concessão de benefícios. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do assunto e observou que no item “k” da página 12 do Relatório consta o seguinte trecho: “*após analisar a norma identificamos que sua última atualização foi na data de sua aprovação, dia 26/08/2016, dessa forma, recomendamos que a Norma de Controle de Pessoas Politicamente Expostas Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro passe por processo de revisão e atualização.*”. Porém, a referida Norma foi atualizada no ano de 2021. Em razão do exposto, o Sr. Ricardo Cavalcanti, da Auditoria Independente, informou que iria retirar a recomendação referente a esse assunto para reenvio do Relatório à Diretoria Executiva e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Desse modo, e desde que realizada essa alteração, o colegiado não viu óbices ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO Nº 51:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2022

EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Propósito Específico, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, emitido pela Auditoria Independente, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

Item 4) A Sra. Cristina Santana apresentou reporte sobre as principais ações realizadas pela Gerência de Conformidade e Controles Internos em abril de 2022, referentes aos seguintes temas: (i) mapeamento de processos; (ii) gestão de riscos; (iii) indicadores de exposições a riscos; (iv) atendimento às fiscalizações dos órgãos de controle; (v) revisão e elaboração de normativos internos; e (vi) Plano de Integridade 2022-2023. Sobre a gestão de riscos, a Coordenadora destacou o planejamento da atualização da Matriz de Riscos de 2022 e a aprovação da proposta referente a esse assunto na 17ª reunião ordinária do Comitê de Conformidade e Controles Internos, em 18 de maio de 2022. Os membros do Coaud tomaram conhecimento e resolveram solicitar, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre a matriz de riscos vigente na Fundação, uma vez que o Sr. Edmilson Gama se tornou membro do Comitê em março de 2022. **SOLICITAÇÃO Nº 34:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 52, inciso V do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre a matriz de riscos vigente na Fundação em 2022. Em seguida, a Sra. Cristina Santana destacou o atendimento às fiscalizações do Tribunal de Contas da União, referente aos Ofícios nº 11620 e nº 11843, de 2022, e à fiscalização da Controladoria-Geral da União, relativa a uma autoavaliação do nível de maturidade das unidades correcionais. Por fim, o Sr. Rafael Liberal sugeriu aos membros do Coaud que o reporte mensal da Gerência de Conformidade e Controles Internos passe a ser trimestral a fim de racionalizar a tramitação de matérias junto com os demais colegiados e compatibilizar o fluxo entre eles temporalmente. Os membros do Coaud debateram o assunto e concordaram que a trimestralidade do reporte passe a ser trimestral, tendo se manifestado nos termos da Recomendação Coaud nº 56. **RECOMENDAÇÃO Nº 56:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso I do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, alterar o Plano de Trabalho 2022 do Comitê, de modo que o reporte mensal da Gerência de Conformidade e Controles Internos passe a ser trimestral, como nos demais colegiados. **Item 5)** A Sra. Cristina Santana apresentou, por meio da Nota Técnica nº 12/2022/COMPL/ GECCI/PRESI/Funpresp-Exe, de 29 de abril de 2022, informe sobre o acompanhamento relativo ao Cumprimento do Calendário das Obrigações Legais e Próprias referente ao 1º trimestre de 2022, realizado junto às áreas responsáveis quanto ao atendimento à legislação e demais normativos. A Coordenadora afirmou que, no monitoramento realizado no período, identificou-se que as unidades organizacionais responsáveis cumpriram integralmente as obrigações legais e próprias. Complementarmente, o Sr. Rafael Liberal informou que, no mês de março de 2022, os arquivos das Demonstrações Atuariais referentes ao encerramento do exercício foram encaminhados à Superintendência

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2022

Nacional de Previdência Complementar dentro do prazo, em 30 de março de 2022. Entretanto, as duas obrigações assinaladas na tabela como “cumpridas após o prazo” foram operacionalmente inviabilizadas quanto ao prazo devido à duração do processamento pelo órgão regulador. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** O Sr. Roberto Trindade apresentou o Quadro de Contratações e Aquisições, relativo ao 1º trimestre de 2022, destacando as principais contratações efetuadas no período, como (i) o Pregão Eletrônico nº 12, de 2021, que resultou na contratação da empresa Provider Soluções Tecnológicas Ltda para a prestação de serviços técnicos especializados no planejamento e na operação de Central de Atendimento Multimídia, contemplando a disponibilização de pessoal para atendimento e plataforma *omnichannel*, no valor global de R\$ 1.098.000,00, cuja economia foi de 18,4% em relação ao preço total estimado; (ii) o Pregão Eletrônico nº 01, de 2022, que resultou na contratação da empresa Algar Telecom S/A para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade DDG (Discagem Direta Gratuita), utilizando o prefixo 0800, no valor global de R\$ 183.646,00, cuja economia foi de 7,9% em relação ao preço total estimado; e (iii) Concorrência nº 03, de 2021, que resultou na contratação da Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda e do Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda para a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, na categoria gestor de recursos, que cotaram taxas de 0,08% e 0,09%, respectivamente, revelando-se contratações vantajosas, ao compararmos taxas praticadas por diversas instituições financeiras pesquisadas, que operam no segmento. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento: da ata da reunião extraordinária nº 9 do Conselho Fiscal; das atas das reuniões ordinárias nº 61 e 62 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; da ata da reunião ordinária nº 40 e da ata da reunião extraordinária nº 43 da Comissão de Ética; e da ata da reunião ordinária nº 8 do Comitê de Governança. **Item 8)** Não houve informes nessa sessão. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta e oito minutos tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_At_126ª RO COAUD_20mai2022_vf.pdf

Documento número #5192ea28-f5a8-409c-95ba-023a0cd3882e

Hash do documento original (SHA256): 112db94363485dc15f0b6feccc37f76cce76216c6e5e54fbd44c18e92788fd26

Assinaturas

✓ **CLEUBER OLIVEIRA**
CPF: 148.540.826-15
Assinou para aprovar em 28 jun 2022 às 11:21:58

✓ **NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO**
CPF: 189.880.308-00
Assinou para aprovar em 24 jun 2022 às 20:19:21

✓ **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**
CPF: 580.147.485-49
Assinou em 27 jun 2022 às 10:10:52

✓ **EDMILSON GAMA DA SILVA**
CPF: 047.636.498-17
Assinou para aprovar em 24 jun 2022 às 19:51:43

Log

24 jun 2022, 18:03:49 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 5192ea28-f5a8-409c-95ba-023a0cd3882e. Data limite para assinatura do documento: 24 de julho de 2022 (18:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

24 jun 2022, 18:03:52 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleubero@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CLEUBER OLIVEIRA e CPF 148.540.826-15.

24 jun 2022, 18:03:52 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: nestor.campos.fh@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO e CPF 189.880.308-00.

24 jun 2022, 18:03:52	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.
24 jun 2022, 18:03:52	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: edmilson.gama2015@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDMILSON GAMA DA SILVA e CPF 047.636.498-17.
24 jun 2022, 19:51:43	EDMILSON GAMA DA SILVA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email edmilson.gama2015@gmail.com (via token). CPF informado: 047.636.498-17. IP: 189.6.6.7. Componente de assinatura versão 1.297.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 jun 2022, 20:19:21	NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email nestor.campos.fh@gmail.com (via token). CPF informado: 189.880.308-00. IP: 170.150.147.26. Componente de assinatura versão 1.297.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 jun 2022, 10:10:52	PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: email patricia.avila@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.297.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jun 2022, 11:21:58	CLEUBER OLIVEIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email cleubero@gmail.com (via token). CPF informado: 148.540.826-15. IP: 177.235.217.143. Componente de assinatura versão 1.297.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jun 2022, 11:21:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5192ea28-f5a8-409c-95ba-023a0cd3882e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5192ea28-f5a8-409c-95ba-023a0cd3882e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.